



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f93d79d-deb-4a59-b609-02edda8df795

ITEM – 05

Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis o “Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiro [F] e Permanente [P]” (atributo legal da conta contábil), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Assesores: https://etc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f93d79d-deeb-4a59-b609-02edda8df1a5

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

GENTIL JERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
011.821.334-28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)



Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10	96,41	162,64	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)	11	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	10	95.289,29	54.325,60	PASSIVO PERMANENTE	11	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		95.385,70	54.488,24

GENTIL JERONIMO DA SILVA

PRESIDENTE

557.983.904-97

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

011.821.334-28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2022)



C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	13	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	14	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	14	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	13	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

 GENTIL JERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 011.821.334-28

Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: [https://etec.tce-pc.gov.br/gppw/aidaDoc:seam/Código do documento: 3f93df9d-deeb-4a59-b609-02edda8df1a5](https://etec.tce-pc.gov.br/gppw/aidaDoc:seam/Código%20do%20documento:3f93df9d-deeb-4a59-b609-02edda8df1a5)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f93d79d-deeb-4a59-b609-02edda8dfra5

GENTIL JERONIMO DA SILVA

PRESIDENTE

557.983.904-97

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

011.821.334-28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Pág.:
 Acesse em: <https://ptce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f93d79d-deeb-4a59-b609-02edd8df1a5

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		96,41	162,64				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		96,41	162,64				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		96,41	162,64				
CONTA ÚNICA		96,41	162,64				
TOTAL		96,41	162,64				

 GENTIL JERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 011.821.334-28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 Acesse em: <https://pt.cte.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3f93df9d-deeb-4a59-b609-02edda8df1a5

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.289,29	54.325,60				
IMOBILIZADO		95.289,29	54.325,60				
BENS MÓVEIS		38.959,54	30.972,44				
BENS DE INFORMÁTICA		1.659,00	1.659,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.393,12	8.443,12				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		780,00	780,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		11.787,92	11.787,92				
DEMAIS BENS MÓVEIS		15.339,50	8.302,40				
BENS IMÓVEIS		56.329,75	23.353,16				
INSTALAÇÕES		9.247,90	1.400,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		47.081,85	21.953,16				
TOTAL		95.289,29	54.325,60				

 GENTIL JERONIMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 557.983.904-97

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 011.821.334-28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		96,41	162,64
110	GERAL	12	96,41	162,64
TOTAL			96,41	162,64

GENTIL JERONIMO DA SILVA
PRESIDENTE
557.983.904-97

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

011.821.334-28



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f93df9d-deeb-4a59-b609-02edda8df1a5



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

ESTADO DE PERNAMBUCO

BALANÇO PATRIMONIAL

RESOLUÇÃO TCE PE Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

*Casa Versador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81*

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2022
APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO**

O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as suas atribuições, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, conta com 09 (nove) vereadores. No exercício de 2022 presidiu a Câmara Municipal o Vereador **Gentil Jeronimo da Silva**

Dados de contato:

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Nova Esperança, Barra de Guabiraba – PE

CEP: 55.690-000

Telefone: (81) 3758-1189

CNPJ: 08.862.609/0001-81

E-mail: camara.barra@outlook.com

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

E-mail: carlos_oliveir@hotmail.com

Vereadores:

Gentil Jeronimo da Silva - Presidente

Josafá Neves dos Santos - Vereador

Genivaldo Gonçalo da Silva - Vereador



José Anaildo de Melo - Vereador
Josenildo Severino Marcelino - Vereador
Cleubya Maria Aparecida da Costa Oliveira - Vereador
Luiz Eugênio Rodrigues Uchôa - Vereador
Eugênio Azevedo da Costa - Vereador
Albertino Ferreira dos Santos - Vereador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.



POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- ✓ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- ✓ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- ✓ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- ✓ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBCTSP nº 11.
- ✓ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- ✓ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.
- ✓ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.
- ✓ Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- ✓ O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação conforme padrão próprio detalhado 1.500.000 – Recursos não vinculados - Próprios.
- ✓ Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- ✓ As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- ✓ As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a. Segregação em ativos circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulantes, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b. Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

TERMOS E DEFINIÇÕES CORRELATOS AO BALANÇO PATRIMONIAL

A. QUADRO PRINCIPAL

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas a negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.



Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.



Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

B. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

C. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

DESCRIÇÃO DE ITENS EXPLICITADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada. A forma na qual a informação está organizada tem como objetivo a interpretação por parte dos usuários. A seguir, de forma sistêmica, apresentam-se as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba:



BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2021	AV	2022	AV	AH
ATIVO					
Ativo Circulante	162,64	0,30%	96,41	0,10%	-40,72%
Ativo não Circulante	54.325,60	99,70%	95.289,29	99,90%	75,40%
Total	54.488,24	100,00%	95.385,70	100,00%	75,06%
PASSIVO					
Passivo Circulante	0,00	-	0,00	-	-
Passivo não Circulante	0,00	-	0,00	-	-
Total	0,00	-	0,00	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Resultados Acumulados	54.488,24	100,00%	95.385,70	100,00%	75,06%
Total	54.488,24	100,00%	95.385,70	100,00%	75,06%

ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	96,41	162,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	96,41	162,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	96,41	162,64
CONTA ÚNICA	96,41	162,64
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT	0,00	0,00



Nota 01 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	96,41
1.1.1.1.1.02.00.00	Banco conta movimento e vinculada	0,00
1.1.1.1.1.0.60.01.00	Banco conta movimento RPPS - Plano Financeiro	0,00
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	0,00
TOTAL GERAL		96,41

Nota 02 - Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba não possui créditos.

Nota 03 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A Edilidade não possui estoques no período.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.0.00.00.00	Almoxarifado	0,00
1.1.5.6.1.07.00.00	Material de Expediente	0,00
TOTAL GERAL		0,00



ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE		95.289,29	54.325,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		95.289,29	54.325,60
BENS MÓVEIS		38.959,54	30.972,44
BENS DE INFORMÁTICA	05 P	1.659,00	1.659,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	05 P	9.393,12	8.443,12
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	05 P	780,00	780,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	05 P	11.787,92	11.787,92
DEMAIS BENS MÓVEIS	05 P	15.339,50	8.302,40
BENS IMÓVEIS		56.329,75	23.353,16
INSTALAÇÕES	05 P	9.247,90	1.400,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	05 P	47.081,85	21.953,16
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00

Nota 04 - Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A Câmara Municipal não possui investimentos permanentes.

Nota 05 - Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A Câmara Municipal possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. A Câmara Municipal não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Formação de comissão do patrimônio

O decreto para criação da comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba foi formalizado no exercício de 2019. Em 2021, iniciou o levantamento dos bens em comparação com os registros efetuados no final de 2022.



b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Câmara Municipal de Barra de Guabiraba.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

Não houve reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, o que ocorrerá ao final do exercício de 2022, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2022:



BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ -
1.2.3.1.1.02.00.	Bens de Informática	R\$ 1.659,00
1.2.3.1.1.03.00.	Móveis e Utensílios	R\$ 9.393,12
1.2.3.1.1.04.00.	Materiais Culturais, educacionais e de comunicação	R\$ 780,00
1.2.3.1.1.05.00.	Veículos	R\$ -
1.2.3.1.1.01.00.	Maquinas aparelhos, equipamentos e ferramentas	R\$ 11.787,92
1.2.3.1.1.99.00.	Demais bens móveis	R\$ 15.339,50
	TOTAL GERAL	R\$ 38.959,54
BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.07.00.00	Instalações	R\$ 9.247,90
1.2.3.2.1.06.00.00	Bens Imóveis em andamento	R\$ -
1.2.3.2..1.01.98.00	Bens de uso especial	R\$ -
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 47.081,85
TOTAL BRUTO		R\$ 56.329,75
TOTAL DO IMOBILIZADO		R\$ 95.289,29
1.2.3.8.1.01.00	(-) Depreciação acumulada - Bens Móveis	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 95.289,29

f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. A Câmara Municipal de Barra de Guabiraba não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00



Nota 06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade não possui obrigações a pagar neste exercício.

Nota 07 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

Nota 08 - Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2022, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores foram pagos dentro do próprio exercício.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público. No encerramento do exercício, o Patrimônio Líquido (PL) compreende um montante de R\$ 95.385,70.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		95.385,70	54.488,24
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		95.385,70	54.488,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		95.385,70	54.488,24
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	09 P	40.897,46	56,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	09 P	54.488,24	54.431,91

Demais elementos patrimoniais

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10	96,41	162,64
ATIVO PERMANENTE	10	95.289,29	54.325,60



Nota 10 - Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 96,41.

Nota 10 - Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributos P (Permanente) somam R\$ 95.289,29.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)	11	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	11	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL		95.385,70	54.488,24

Nota 11 - Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações não dependentes de autorização orçamentária para a sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

Nota 11 - Passivos Permanentes: Os Passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atribuição P (Permanente) somam R\$ 0,00.

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		96,41	162,64
110	GERAL	12	96,41	162,64
TOTAL			96,41	162,64

Nota 12 - Superávit/Déficit Financeiro: Evidenciam o Superávit/Déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do superávit Financeiro do exercício foi R\$ 96,41.



C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	13	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	14	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	14	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	13	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

Nota 13 - Contas de compensação (controle) – Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais ativos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00 e no exercício de 2022 foi de R\$ 0,00.

Nota 13 - Contas de compensação (controle) – Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais passivos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00 e no exercício de 2022 foi de R\$ 0,00.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Em 2022, não houve ajustes de exercícios anteriores.

NBC T SP 16.10 Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que motive na entidade de origem registro necessário para o devido reconhecimento



NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106)

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106)

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.



Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107)

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00
PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103)

Não houve registro para esta entidade

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00

Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00

ANÁLISE DE QUOCIENTES

Liquidez imediata	Disponibilidades	0,00
	Passivo circulante	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,00
	Passivo circulante	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,00
	Passivo Circulante	



Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00
	Ativo Total	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso da Câmara é 0,00 ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Câmara é de 0,00.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,00.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 0,00, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,00 de recursos realizáveis.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da câmara é de 0,00.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da câmara é de 0,00.



A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da câmara é de 0,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

11) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretor de Finanças	Imediato	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2021	Concluído

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2020	Concluído Parcialmente



5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2018	Concluído

6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	01/01/2016	Concluído

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	Diretoria de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Diretoria de Finanças	01/01/2021	Concluído Parcialmente

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Diretoria de Finanças	Imediato	Concluído